

CMU
PUBLICADO NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 120
DE 28/05/96



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.272	010	MAN

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.272

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE "PROFESSORA MARIA ROSA RODRIGUES", A ESCOLA A SER INAUGURADA NO BAIRRO JARDIM TIRADENTES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se "Escola Municipal Professora Maria Rosa Rodrigues", a escola a ser inaugurada no Bairro Jardim Tiradentes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de maio de 1996.

Paulo César Baltasar da Nóbrega
Prefeito Municipal

P.Lei nº 013/96

Autor: Ver. José Ivo de Sousa

amps.

